

Extrato do Contrato N° 0043/2023/SEJUSP

N° Cadastral 22415

Processo:	31/074.278/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de empresa especializada no fornecimento de coberturas de seguros no ramo aeronáutico para a aeronave helicóptero AS350 B3e, PT-FRN (helicóptero Harpia 03) da Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do MS- CGPA/SEJUSP/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dos Recursos Orçamentários:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0013- CGPASEJUSP, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3969, Fonte de Recursos nº 0250000001, Nota de Empenho nº 2023NE001778.
Do Valor do Contrato:	O valor global deste contrato é de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais).
Da Vigência:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 28/07/2023 e encerramento em 28/07/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	28/07/2023
Assinam:	Ary Carlos Barbosa e CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N° 971 - DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar a viabilidade de instituição da ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o conhecimento científico na área de segurança pública;

Considerando a disponibilidade de recursos para a construção do Centro de Ensino de Segurança Pública, por meio de emenda parlamentar de bancada;

Considerando a expertise da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e das instituições de Segurança Pública na formação profissional, graduação de ensino superior, aperfeiçoamento, especialização, pesquisa e extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar a viabilidade técnica e econômica, com consequente apresentação de projeto de instituição da estrutura de uma "ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL".

Art. 2º A estrutura de que trata o artigo anterior deve ter por base a possibilidade de atender as demandas de ensino superior, pesquisas científicas e cursos de extensão de interesse da segurança pública estadual;

Art. 3º O Grupo de trabalho será integrado por profissionais de educação do ensino superior e profissionais de segurança pública, conforme disposto no anexo I a esta resolução.

Art. 4º O prazo de conclusão para os trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação.

Art. 5º O desempenho da função de membro deste Grupo de Trabalho será sem remuneração e sem prejuízo do desempenho das funções dos respectivos cargos.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 971 - DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Cargo	Nome	Matrícula	Instituição	Função
Delegado de Polícia	Tiago Macedo dos Santos	123907024	SEJUSP	Presidente
Tenente-coronel PM	Ednilson Paulino Queiroz	53380022	PMMS	Relator
Professor Doutor	Rogério Turella	91194021	UEMS	Membro
Professor Doutor	Wander Matos de Aguiar	65637021	UEMS	Membro
Coronel PM	Massilon de Oliveira e Silva Neto	113840022	PMMS	Membro
Delegado de Polícia	Devair Aparecido Francisco	67445022	PCMS	Membro
Delegado de Polícia	Fernando Villa de Paula	34897022	PCMS	Membro
Coronel BM	Fábio Santos Coelho Catarineli	98.286-021	CBMMS	Membro
Tenente-coronel BM	André Vitorio Munhoz Rosa de Oliveira	37.856-021	CBMMS	Membro
Perita Criminal	Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva	58441021	CGP	Membro
Perito Criminal	Emerson Lopes dos Reis	68108022	CGP	Membro
Perita Criminal	Melisa Porto Tronchini	77532022	SEJUSP	Membro
Delegada de Polícia	Sílvia Elaine Girardi dos Santos	33683023	SEJUSP	Membro